

PORTARIA Nº 622/2019

Concede Adicional Periculosidade a servidora
RENATA PITITTO.

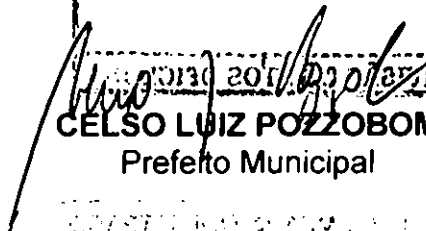
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **RENATA PITITTO**, matrícula 682761, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.800.606-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 024.812.469-26, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 11 de março de 2019.

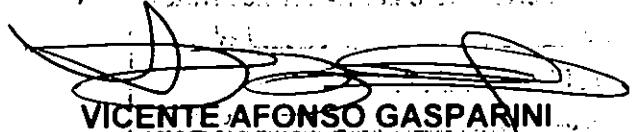
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Retenção N.º 1699/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / março / 2019
DE Nº 11.518
UMUARAMA, 27 / 03 / 2019
maruamira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS